



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.940, DE 24 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a revogação do decreto nº 2.840, de 13 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o decreto nº 927 de 24 de agosto de 1987;

Considerando o artigo 24 do Capítulo IV, "que dispõe sobre as sepulturas gerais e das concedidas a prazo fixo ou determinado", do Decreto acima citado;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2.840, de 13 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre os preços a serem cobrados dos serviços prestados no Cemitério Municipal de Louveira a partir de dezembro de 2004".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de junho de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de

CLÁUDIA MARIA STECK
- Secretária de Administração -

junho de 2005.